



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PAUTA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2023, QUE:
(Projeto de Lei que continua em tramitação na Comissão)

Concede isenção de IPTU e ITBI, condicionada à implementação de infraestrutura a imóveis de loteamentos e condomínios, e dá outras providências.

2. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 47/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 47/2023, QUE:

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ R\$117.028,58 (cento e dezessete mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

3. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 48/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 48/2023, QUE:

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 39.999.96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

4. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 49/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 49/2023, QUE:

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 50/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 50/2023, QUE:

Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018.

6. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 51/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 51/2023, QUE:

Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS.

7. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 52/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 52/2023, QUE:

Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.

8. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 53/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 53/2023, QUE:

Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.150/2013, e dá outras providências.

9. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 54/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 54/2023, QUE:

Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

